

Paulo 23 de Setembro de 1896

Estados Unidos do Brazil - Estado de S. Paulo
 O Presidente do Estado resolve, de accordo com
 o artº. 99 da Lei n.º 432 de 3 de Agosto do corrente
 anno, nomear o cidadão Leopoldo Seckler pa-
 ra exercer o cargo de Pratico de Pharmacia
 do Laboratorio Pharmaceutico do Estado.
 Palacio do Governo de S. Paulo, aos 18 de Se-
 tembro de 1896. M. Ferraz de Campos Sales
 et. Hirs Breves. - Por decreto de 18 de Setembro
 de 1896. - O Sub. Director T. Mondim - Regis-
 trado a fl. 7 do livro competente. Secretaria
 do Interior do Estado de São Paulo 22 de Se-
 tembro de 1896. J. Romariz - Secreta-
 ria da Directoria do Servico Sanita-
 rio. São Paulo 23 de Agosto de 1896.

Estados Unidos do Brazil - Estado de S. Paulo
 O Presidente do Estado resolve, de accordo com o
 artº. 99 da Lei n.º 432 de 3 de Agosto do corrente
 anno, nomear o dr. Francisco de Paula Souza
Pihirica para exercer o cargo de Inspector Sa-
 nitario. Palacio do Governo de S. Paulo, aos 18 de
 Setembro de 1896 - M. Ferraz de Campos Sales.
 et. Hirs Breves. - Por decreto de 18 de Setembro de
 1896 - O Sub. Director - T. Mondim - Registrado a fl. 40
 do R.º competente. Secretaria do Interior do Estado de S. Paulo
 22 de Setembro de 1896 J. Romariz. - Secretaria da Di-
 rectoria do Servico Sanitario São Paulo 23 de Agosto de 1896

Dr. José Santos

Idem, para equal cargo, na mesma data, ao Dr. Leopoldo Mendes da Costa

Idem, para equal cargo, na mesma data, ao Dr. Estevão Villa Boas

Idem, para equal cargo, na mesma data, ao Dr. Luiz da Franca, Carlos da Fonseca

Idem, para equal cargo, na mesma data, ao Dr. Emilio Marcoules Ribos

Idem, para equal cargo, na mesma data, ao Dr. Joaquim Estevão de Moraes Duarte

Idem, para equal cargo, na mesma data, ao Dr. José Ferreira Garcia Redondo

Idem, para equal cargo, na mesma data, ao Dr. Guillerme Elvares

Idem, para equal cargo, na mesma data, ao Dr. Francisco de Paula Partz, Theodor John

Idem, para equal cargo, na mesma data, ao Dr. Theodoro da Silva Bayma

Idem, para equal cargo, na mesma data, ao Dr. Jorge Alberto Leite Pinto

Idem, para equal cargo, na mesma data, ao Dr. Luiz Justo Amiltoir Pacheco

(Doc 3)

... Paulo 23 de setembro de 1896

Estados Unidos do Brasil - Estado de S. Paulo.

- O Presidente do Estado resolve de acordo com o artº. 99 da Lei nº 432 de 3 de agosto do corrente anno, nomear o cidadão Leopoldo [.....?] para exercer o cargo de Prático de Pharmácia do Laboratório Pharmaceutico do Estado. Palácio do Governo de S. Paulo, aos 18 de setembro de 1896. M. Ferraz de Campos Salles, A. Dino Bueno – Por decreto de 18 de setembro de 1896. – J. Romariz – Secretario da Directoria do Serviço Sanitário. São Paulo 23 de agosto de 1896.

Estados Unidos do Brazil – Estado de S. Paulo

- O Presidente do Estado resolve, de acordo com o artº 49 da Lei nº432 de 3 de agosto do corrente anno, nomear a dr. Francisco de Paula Souza Tibiriçá para exercer o cargo de Inspector Sanitário. Palácio do Governo de S. Paulo, aos 18 de setembro de 1896. M. Ferraz de Campos Salles. A. Dino Bueno – Por decreto de 18 de setembro de 1896 o Sub-director T. Mondim Registrado a fls.40 do livro competente. Secretaria do interior do Estado de S. Paulo 22 de setembro de 1896 J. Romariz – Secretaria da Directoria do Serviço Sanitário São Paulo 21 de agosto de 1896.

Idem para igual cargo na mesma data,

Dr. Leopoldo Mendes da Costa

Dr. Arcanio Villas Boas

Dr. Luiz da França, Carlos da Fonseca

Dr. Emílio Marcondes Ribas

Dr. Joaquim Antonio de Moraes Dantas

Dr. José Ferreira Garcia Redondo

Dr. Guilherme Alvaro

Dr. Francisco de Paulo Porte Meoreliz Sohn

Dr. Theodoro da Suilva Bayma

Dr. Jorge Alberto Leite Pinto

Dr. Augusto Militarico Pacheco

